



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 01/07/2022
Data Impressão: 01/07/2022

Ordem de Compra Nº: OC.0024/2022

Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 21.484.336/0001-47

Endereço: Jalbas Rodrigues Alves

Número: 356

Bairro: Vila Santa Izabel

Cidade: Maringá

UF: PR **CEP:** 87080470

Telefone: (44) 3354-5826

Email: licitacao@mmhmed.com.br, contato@mmhmed.com.br

Licitação: PE 015/2021

Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Processo:** 022/2021

Comprador: Eduardo Souza Yanagishita

Mod. Compra: Registro de Preços **Nº Protocolo:**

Nota Fiscal / Vencimento:

Nº Contrato: ARP.0007/2021

Nº Empenhos: 201/2022

Nº Processo Compra: PCS.0090/2022

Solicitante: Adenilson Amaral

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - TRIPLA - COM ELASTICO	Máscara cirúrgica descartável tripla e com elástico Indicada para uso em ambiente com contaminaçãoaérea; Em formato retangular; Tamanho único, nas medidas: Comprimento mínimo de 17 cm e máximo de 19 cm –Altura mínima de 9 cm e máxima de 11 cm; Confeccionada em Não-Tecido, polipropileno (TNT), hipoalergênico,inodoro e impermeável: Composta de 03 (três) camadas, sendo que a camada interna deve ter capacidade filtrantede partículas que apresente Eficiência Filtrante Bacteriana (E.F.B) com eficiência acima a 95%; Com clip nasalflexível e recoberto por não-tecido; Dotada de pregas expansoras horizontais; Dotada de elásticos para fixação, quedeverá ser resistente, não permitindo que as alças se desprendem da máscara durante o uso; Atóxicas edescartáveis; Não estéril; Soldada eletronicamente; Produto registrado na ANVISA e/ou Ministério da Saúde;Embalagem: Caixa com 50 unidades; Impresso	1.000	Caixa	15,0000	0,0000	15,0000	15.000,0000

Valor Total Dos Itens Extenso: Quinze Mil Reais

Valor Total Itens: 15.000,0000

Desconto Dos Itens Extenso:

Desconto Itens: 0,00

Desconto Sobre A Nota Extenso:

Desconto Sobre A Nota: 0,00

Valor Do Frete:

Valor Frete: 0,00

Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Quinze Mil Reais

Valor Total c/ Desconto: 15.000,0000

Condições Pagamento / Observações:

Previsão de Entrega:

11/07/2022

Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 01/07/2022
Data Impressão: 01/07/2022

Ordem de Compra Nº: OC.0024/2022

Departamento de Licitações e Contratos

___/___/___

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.